



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.268/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 954/2023**
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2659/2023

DATA / HORA
19/09/2023 10:33:36

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 954/2023** de autoria do Nobre Vereador Feliciano João de Oliveira Neto, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando 2339/2.023- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

13 SET 2023
Ribeiro AH35

Cajamar, 13 de setembro de 2.023.

Memorando: 2339/2.023 – SMISP

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 2.919/2.023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 954/2023

Em atenção a **Indicação 954/2.023**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que já existe uma equipe de limpeza e conservação para realizar as referidas atividades nos locais indicados.

Atenciosamente,



Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor de Administração Regional



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 954 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2447/2023

DATA / HORA
24/08/2023 10:56:45

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estar montando uma equipe permanente de limpeza e conservação das ruas para área dos Portais do Ipê I, II, e III, no Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que hoje o Portal I, II e III são um cartão de visita para quem quer morar em nossa cidade, muito atraente e de excelente logística e comércio, havendo a necessidade de manter suas ruas sempre bem limpas e conservadas, fazendo jus a sua atratividade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Agosto de 2.023.

FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24</u> / <u>08</u> / <u>2023</u> Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Secretaria Municipal de Administração Recebido em: <u>06/09/2023</u> às <u>14</u> h <u>13</u> _____ Michelle Alves Agente Administrativo RE 16.910
--